

INDICAÇÃO 011/2023

FRANCISCO CARLOS SAMPAIO PORTELA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicar ao Exmo. Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, que seja elaborado e apresentado um Projeto de Lei que autorize o Poder Executivo a firmar Convênio com o Estado do Piauí, por meio da Polícia Militar, tendo como objetivo a delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis a preservação da ordem, da segurança das pessoas e do patrimônio público, autorizando o Executivo a proceder a implementação e auxílio, mediante repasses financeiros.

JUSTIFICATIVA

A indicação que proponho ao Sr. Prefeito, objetiva assegurar o reforço da segurança pública em nosso Município, de forma a preservar a ordem e a segurança das pessoas, bem como o patrimônio público Municipal.

Tal pedido, vai de encontro à urgente necessidade da população sãojoseense, que busca por mais segurança em nossa Cidade.

Certo do interesse público e, confiando no elevado espírito público do prefeito Assis Carvalho, subscrevo a presente indicação.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 20 de abril de 2023.


Francisco Carlos Sampaio Portela
Vereador